

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2021

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2021

Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2º da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei nº 82/2021, desse Legislativo Municipal, aprovado em 23/11/2021, que "CRIA OBRIGAÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUANDO RECEBEREM, A QUALQUER TÍTULO, DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM", com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PARECER Nº 112/AMUR/2021, constante do Processo Digital nº 247777/2021, e que segue em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo **veto** a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340032003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.

